Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria do Patrimônio da União (SPU)

RELATÓRIO DE GESTÃO DE PRAIAS MARÍTIMAS URBANAS

MANUAL DE PREENCHIMENTO

Nota: *ao abrir a planilha clique "habilitar Macros" para que todas as funções sejam ativadas.*

Conforme consta na Cláusula V, item b, do Termo de Adesão de Gestão de Praias (TAGP), a prefeitura deve apresentar em até 1 (um) ano após a assinatura do TAGP, o primeiro relatório de gestão de praias marítimas urbanas.

A Secretaria do Patrimônio da União (SPU) disponibiliza aqui o modelo de Relatório de Avaliação e Monitoramento da Gestão de Praias Marítimas Urbanas, com base em indicadores de qualificação da gestão pautados no TAGP e em boas práticas de Gestão de Praias.

O Relatório consiste em uma planilha que deve ser preenchida pelo Gestor da Praia, auxiliado por outros departamentos e secretarias da Prefeitura. A planilha consta de indicadores de cumprimento do TAGP e de qualificação continuada sendo:

1. Uma aba de Informações Gerais do município;

2. Abas de informações de cada praia participante no TAGP. Estas abas terão o nome da praia preenchido automaticamente no momento que este nome seja digitado. Abas não utilizadas devem ser deixadas em branco.

O município deverá preencher a planilha com o melhor conhecimento disponível, responsabilizando-se pela veracidade das informações apresentadas. Nos espaços que permitem escrita (palavras ou números) existem explicações de preenchimento, tais como: exemplos, limite de caracteres, formato, etc. Basta clicar na célula correspondente e uma nota aparecerá com as informações pertinentes.

Algumas questões pedem informações complementares. Estas devem ser enviadas à SPU, no e-mail: nugep-spu@planejamento.gov.br, sempre colocando no nome do arquivo:

a. Referente às informações gerais: UF_ NOME DO MUNICIPIO_número indicador

b. Referente a cada praia: UF_ NOME DO MUNICIPIO_NOME DA PRAIA_número indicador

Nota:

- *Se o documento a ser anexado for um texto deve ser enviado, preferencialmente, no formato PDF.*
- *Se o documento a ser anexado for uma imagem/foto dever ser enviado, preferencialmente, no formato JPEG.*

Nas questões que solicitam informações em formato de tabela, se o espaço não for suficiente, enviar documento adicional com as mesmas informações solicitadas, com nome do arquivo: UF_ NOME DO MUNICIPIO_NOME DA PRAIA_número indicador.

Informações adicionais que sejam pertinentes ao melhor entendimento da gestão das praias no município pode ser enviadas ao e-mail: nugep-spu@planejamento.gov.br, no formato PDF e com o nome UF_ NOME DO MUNICIPIO.

Se houver dúvidas e/ou necessitar maiores informações, contate a SPU pelo e-mail: nugep-spu@planejamento.gov.br

ESTE MODELO DE RELATÓRIO FOI DESENVOLVIDO PELO LABORATÓRIO DE GESTÃO COSTEIRA INTEGRADA (LAGECI/UFSC), PELO GRUPO DE AÇÕES INTEGRADAS EM GERENCIAMENTO COSTEIRO (GAIGERCO/FURG) E PELO LABORATÓRIO DE ECOLOGIA E GERENCIAMENTO DE ECOSSISTEMAS COSTEIROS E ESTUARINOS (LEGECE/UFPE), ATENDENDO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SPU 01/2018 (D.O.U DE 24/09/2018 | EDIÇÃO: 184 | SEÇÃO: 3 | PÁGINA: 114).

ESPECIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO

1. Nome do Município/UF: Aracaju/SE

2. Nome do(a) atual Prefeito(a) Municipal: Edvaldo Nogueira Filho

3. Nome do(a) atual Gestor(a) Titular Municipal de Utilização de Praias: Bruno da Paixão Moraes Santos

4. Nome do(a) atual Gestor(a) Substituto(a) Municipal de Utilização de Praias: José Olino de Castro Lima

5. O Município já aderiu ao Projeto Orla?
Não.

Se sim, especifique a baixo:

a. Data de adesão ao Projeto Orla:

b. Nome do instrutor e/ou responsável:

*c. Data da **Oficina I** do Projeto Orla:*

*d. Data da **Oficina II** do Projeto Orla:*

6. O Município instituiu o Comitê Gestor da Orla, de que trata o inciso VI da Cláusula Terceira do TAGP?
Não.

Se sim, encaminhe a cópia do ato normativo que o instituiu via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_número do indicador"

Se sim, especifique a baixo:

*a. **Data de instituição** do Comitê Gestor da Orla:*

*b. **Composição** do Comitê Gestor da Orla:*

*c. **Número de atas** do Comitê Gestor da Orla:*

7. O Município possui ou já desenvolveu o Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima (PGI)?
Não.

Se sim, encaminhe o arquivo de comprovação via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_número do indicador"

Se sim, especifique a baixo:

*a. Data do envio do PGI à **Comissão Técnica Estadual** (CTE):*

*b. Data do envio do PGI à **Comissão Nacional** (CN):*

c. Data da audiência pública em que o PGI foi legitimado:

8. O Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima (PGI) é incorporado à legislação municipal?

Se sim, encaminhe a legislação na qual o PGI foi incorporado via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_número do indicador"

9. O Município já implementou alguma das ações previstas no Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima (PGI)?
Não.

Se sim, especifique abaixo quais ações já foram implementadas:

10. O Município possui Planta de Valores Genéricos (PVG)?
Sim.

TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO E TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES DOS USUÁRIOS

11. Houve substituição do(a) Gestor(a) Titular e/ou Substituto(a) neste ano?
Sim.

Se sim, houve atualização no portal de serviços da SPU na internet conforme o prazo estipulado pelo TAGP?
Não, pois foi feito por ofício.
Nota:
O prazo estipulado pelo TAGP é de até 5 (cinco) dias após a substituição.

12. Data de assinatura do Termo de Adesão à Gestão de Praias (TAGP): 19/3/2020

13. Data de publicação do extrato do TAGP no Diário Oficial do Município: 20/3/2020

14. Data de publicação do extrato do TAGP em jornal de grande circulação local:

15. Data de encaminhamento de cópia do TAGP à Câmara de Vereadores:

16. Extensão total da orla do Município: 25 km

17. Extensão da orla municipal na área objeto do TAGP: 12,75 km

18. Número de praias **na área objeto do TAGP**: 7

19. Número **total** de praias do Município: 8

20. O Município possui ações e/ou campanhas educativas para o uso responsável e seguro de praias?
Sim. Projeto Praia limpa.

Se sim, especifique a seguir o funcionamento destas ações e/ou campanhas:

O projeto é realizado através de panfletagens nas praias e orlas e ações de limpeza na praia.

21. O Município possui plano de ordenamento da faixa de areia das praias?
Não. Embora exista projeto de padronização das barracas em andamento, aguardando licitação.
Nota:
Plano de ordenamento é um instrumento não previsto na legislação brasileira que busca zonear a praia terrestre ou aquática, destinando áreas específicas para determinadas atividades, impondo normas com relação à publicidade e ao comércio, dentre outras questões que melhoram o espaço público das praias.

Se sim, encaminhe o arquivo de comprovação via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_número do indicador"

22. Existe articulação entre instrumentos de planejamento e ordenamento territorial da área do TAGP?
Não.
Nota:
Por exemplo: articulação entre o Plano de Gestão Integrada da Orla - PGI, o Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro - PMGC , o Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro - ZEEC, o Plano Diretor, o Código de Posturas, dentre outros.

Se sim, especifique a seguir como ocorre esta integração:

23. O Município possui Plano Municipal de Turismo?

Se sim, encaminhe o arquivo de comprovação via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) no formato: "UF_município_número do indicador"

24. O Município possui espaço de fácil acesso para reclamações e denúncias referentes à área objeto do TAGP?
Sim

Se sim, especifique abaixo o local, telefone e/ou e-mail e os responsáveis por atender a estas reclamações e denúncias:

Ouvidora da EMSURB: Mariana Silva do Espírito Santo; Telefone: 79 3021-9908; E-mail: ouvidoria.emsurb@aracaju.se.gov.br

*Quantas reclamações e/ou denúncias foram **recebidas** neste ano?* 7

*Quantas reclamações e/ou denúncias foram **respondidas** neste ano?* 7

25. A área objeto do TAGP possui fiscalização relacionada ao seu cumprimento?
Sim

Se sim, informe o número de fiscais que atuam na área objeto do TAGP: 11

Qual a sua avaliação sobre a quantidade de fiscais que atuam na área objeto do TAGP?

A quantidade de servidores públicos que atuam monitorando as áreas objeto do TAGP ainda é insuficiente, pois a principal Orla do município (Orla de Atalaia) possui uma grande extensão (calçadão e faixa de areia).

26. Qual o endereço do sítio eletrônico institucional do Munícipio para divulgação das informações relativas às áreas objetos do TAGP?

Nota:
Este sítio eletrônico diz respeito à página em que o Município disponibiliza o registro dos documentos citados no inciso V da cláusula terceira da Portaria Nº 44, de 31 de maio de 2019

https://transparencia.aracaju.se.gov.br/emsurb/gestao-de-praias/

27. Estão disponíveis no sítio eletrônico institucional do Município as normas sobre uso e ocupação do solo?
Sim.
Nota:
Por exemplo, o Plano Diretor Municipal, a Lei de Diretrizes Urbanísticas, dentre outros.

Se sim, informe abaixo o link *específico no qual estes documentos estão disponibilizados:*

https://transparencia.aracaju.se.gov.br/emsurb/gestao-de-praias/

28. Estão disponíveis no sítio eletrônico institucional do Município os Códigos de Obras e de Posturas?
Sim.

Se sim, informe abaixo o link *específico no qual estes documentos estão disponibilizados:*

https://transparencia.aracaju.se.gov.br/emsurb/gestao-de-praias/

29. Estão disponíveis no sítio eletrônico institucional do Município as legislações ambientais **estaduais** incidentes na área objeto do TAGP?
Sim.

Se sim, informe abaixo o link *específico no qual estes documentos estão disponibilizados:*

https://transparencia.aracaju.se.gov.br/emsurb/gestao-de-praias/

30. Estão disponíveis no sítio eletrônico institucional do Município as legislações ambientais **municipais** incidentes na área objeto do TAGP?
Sim.

Se sim, informe abaixo o link *específico no qual estes documentos estão disponibilizados:*

https://transparencia.aracaju.se.gov.br/emsurb/gestao-de-praias/

31. Está disponível no sítio eletrônico institucional do Município o Plano de gestão local de ordenamento da orla, ou o Plano de Gestão Integrada do Projeto Orla?
Não, pois se encontra em processo de elaboração.

Se sim, informe abaixo o link *específico no qual estes documentos estão disponibilizados:*

Em processo de elaboração.

32. O Município permite a exploração econômica das praias objetos do TAGP por comércio ambulante?
Sim.

Se sim, informe abaixo o link *específico no qual estão disponibilizados os* ***editais e resultados de licitações públicas para o ano avaliado****:*

A solicitação deve ser feita através de ofício na Portaria do Parque da sementeira para avaliação da possibilidade de fixação de comércio ambulante.

33. O Município permite a exploração econômica das praias objetos do TAGP por comércio em quiosques, tendas, barracas de praia, bares e similares durante a temporada?
Sim.

Se sim, informe abaixo o link *específico no qual estão disponibilizados os* ***editais e resultados de licitações públicas para o ano avaliado****:*

A solicitação deve ser feita através de ofício na Portaria do Parque da sementeira para avaliação da possibilidade de fixação de comércio ambulante.

34. Estão disponíveis no sítio eletrônico institucional do Município os contratos e termos vigentes firmados com terceiros na área objeto do TAGP?

Se sim, informe abaixo o link *específico no qual estes documentos estão disponibilizados:*

35. Estão disponíveis no sítio eletrônico institucional do Município as licenças ambientais referentes aos contratos e termos vigentes firmados com terceiros na área objeto do TAGP?

Se sim, informe abaixo o link *específico no qual estes documentos estão disponibilizados:*

ESPECIFICAÇÕES DAS PRAIAS SITUADAS NA ÁREA OBJETO DO TAGP

	Informe os nomes das praias sob gestão municipal abaixo:	Informe as extensões das praias sob gestão municipal abaixo:	
A	Praia de Atalaia	3,37	km
B	Praia de Aruana	3,55	km
C	Praia do Viral	5,83	km
D			km
E			km
F			km
G			km
H			km
I			km
J			km
K			km
L			km
M			km
N			km
O			km
P			km
Q			km
R			km
S			km
T			km
U			km
V			km

W		km
X		km
Y		km
Z		km
AA		km
AB		km
AC		km
AD		km

RELATÓRIO DE GESTÃO DE PRAIAS MARÍTIMAS URBANAS

Nome da praia: Praia da Atalaia

AMBIENTAL

1. Há Unidade(s) de Conservação (UC) no entorno de até 3 km da praia?
Não.

Se sim, informe a seguir a quantidade de UCs:

Se sim, especifique abaixo as informações sobre cada UC:

Nome da UC	Categoria (conforme arts. 8º e 14º da Lei Nº 9.985/2000)	Esfera de gestão (Federal, Estadual ou Municipal)	Distância da praia (km)

2. A praia possui trecho de Área de Preservação Permanente (APP)?
Sim.
***Nota** (Código Florestal - Lei n.º 12.651/2012):*
Para os efeitos desta lei, entende-se por APP a área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas, estabelecidas no art. 4º da referida Lei, como por exemplo restingas, como estabilizadoras de dunas, ou manguezais.

Se sim, especifique abaixo os tipos de APPs presentes e suas áreas aproximadas em m²:
Extensa faixa de areia preservada que compreende a 6,33km² em sua totalidade (Praia dos Artistas à Praia do Viral) com alguns pontos de vegetação de restinga
Rasteira isolada em pequenos trechos da praia.

3. A praia possui algum tipo de certificação de qualidade?
Não.

Se sim, especifique a seguir esta certificação:

4. Qual o tipo de orla predominante nesta praia?
C
***Nota** (MMA, 2006):*
***Classe A:** baixíssima ocupação, com paisagens com alto grau de originalidade e baixo potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde a preservação e conservação das características e funções naturais devem ser priorizadas.*

***Classe B:** orlas que apresentam de baixo a médio adensamento de construções e população residente, com indícios de ocupação recente, paisagens parcialmente antropizadas e médio potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos do litoral onde os usos são compatíveis com a conservação da qualidade ambiental e os que tragam baixo potencial de impacto, devem ser estimulados.*

***Classe C:** apresenta médio a alto adensamento de construções e populações residentes,com paisagens antropizadas, multiplicidade de usos e alto potencial de poluição sanitária, estética, sonora e/ ou visual, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde os usos não podem ser exigentes quanto aos padrões de qualidade, sendo, portanto, locais com alto potencial impactante, inclusive para seus entornos.*

5. A praia possui informações sobre o ambiente, uso responsável e segurança?
Sim.
Nota:
Por exemplo, avisos, sinalizações, centro de informações turísticas, materiais digitais e/ou impressos, entre outros.

Se sim, encaminhe fotos de comprovação via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) com o título: "UF_nome do município_nome da praia_5"

6. Há presença de atividades em dissonância com o uso público da praia?
Sim.
Nota:
Por exemplo, estacionamento para veículos sobre a faixa de areia, dunas e/ou vegetação de restinga, ocupação não regulamentada da faixa de areia por mesas e cadeiras de terceiros, uso da praia por ambulantes e/ou quiosques não autorizados, dentre outros.

Se sim, informe abaixo quais são estas atividades:
Estacionamento para veículos sobre a faixa de areia, mesas e cadeiras de terceiros, como também ambulantes.

Ambulantes, mesas e cadeiras de terceiros

7. O Município desenvolve ações de conscientização e capacitação sobre a problemática do Lixo no Mar para os comerciantes que atuam nesta praia?
Sim.

Se sim, descreva abaixo estas ações:
"Praia linda é praia limpa" é o slogan do projeto que tem por finalidade orientar os banhistas e comerciantes.

8. A praia apresenta ou já apresentou processos de erosão costeira?
Não.

Se sim, especifique a seguir a periodicidade e a área da praia mais atingida por estes processos erosivos:

Se sim, especifique a seguir o número de pessoas afetadas por estes processos erosivos:

Se sim, especifique a seguir o valor, em reais, dos danos materiais decorrentes destes processos erosivos:

ACESSO PÚBLICO

9. A praia possui acesso para pedestres?
Sim.

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos para pedestres: acesso livre

Descreva abaixo o tipo de acesso:
Acesso direto pela via, calçadão próximo a praia

10. A praia possui acesso para portadores de necessidades especiais?
Sim.

Descreva abaixo o tipo de acesso:
5 Passarelas

11. A praia possui acesso para veículos de resgate?
Sim.

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos na praia para veículos de resgate: acesso livre

INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

12. Que tipo de estrutura existe para proteger as Áreas de Preservação Permanente (APPs) do pisoteamento por pedestres, ambulantes e demais usuários?
Sim

Se há outros tipos de estruturas de proteção às APPs, especifique abaixo:
Passarelas para os pedestres

13. A praia possui estruturas de apoio às atividades de pesca artesanal?
Não.

Se sim, especifique abaixo o tipo de estrutura presente:

14. A praia possui guarda-vidas?
Sim. Existe uma base do Corpo de Bombeiros e uma base movel da Polícia Militar de SE.

Se sim, informe a seguir a distância entre as bases operacionais: km

15. Qual a frequência da presença dos guarda-vidas nesta praia?
Diária

Se há outros tipos de frequência, especifique abaixo:

16. Há banheiros públicos na área objeto do TAGP?

Sim.

17. Qual o tipo de coleta de resíduos sólidos existente na área objeto do TAGP?
Limpeza mecanizada e manual.

18. Qual a periodicidade da coleta de resíduos sólidos na área objeto do TAGP?
Diária

Se há outros tipos de periodicidade, especifique abaixo:

19. Informe abaixo qual o tipo de lixeira utilizada nesta praia.

Papeleiras de material reciclável, PEV'S, caixas coletoras e carrinho coletor (equipes móveis).
Encaminhe fotos de comprovação via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) com o título: "UF_nome do município_nome da praia_19"

20. Qual o volume comportado por cada lixeira utilizada nesta praia? Entre 50L e 1 tonelada L

21. A praia possui limpeza mecânica?

Sim.

Se sim, especifique a seguir o equipamento utilizado:
Saneadora de praia.

22. A praia possui análises de balneabilidade?
Sim.

23. Qual a periodicidade das análises de balneabilidade nesta praia?
Mensal.

Se há outros tipos de periodicidade, especifique abaixo:

24. Qual é a classificação predominante de balneabilidade na praia?
Boa.
Nota (CETESB)**:**
Má: *praias classificadas como impróprias em porcentagem de tempo igual ou superior a 50% do ano.*

Regular: *praias classificadas como impróprias em porcentagem inferior a 50% do ano.*

Boa: *praias próprias em 100% do ano, exceto as classificadas como excelentes em 100% do ano.*

Ótima: *praias classificadas como excelentes 100% do ano.*

25. O Município realiza alguma ação para melhoria na qualidade da água para banho desta praia?
Sim. Projeto Praia Limpa.

Se sim, especifique a seguir quais são estas ações:
As ações são realizadas quinzenalmente e culminam em eventos e ações realizados diretamente na faixa de praias e rios. Durante os eventos, a comunidade é Mobilizada a participar de ações de limpeza simbólica.

26. As informações de balneabilidade são disponibilizadas na praia aos usuários?
Sim

Se sim, especifique abaixo como é feita esta disponibilização:
A disponibilização da informação é feita através de veículos de comunicação e pelo site da Adema.

27. Qual a largura média da faixa de areia nesta praia? 200m

28. Qual a estimativa do número de usuários/banhistas na praia em um dia na **baixa temporada**? 1000

29. Qual a estimativa do número de usuários/banhistas na praia em um dia na **alta temporada**? 3000

30. Qual a densidade de ocupação média da faixa de areia nesta praia durante a alta temporada? Categoria C

Nota *(EMBRATUR, 1975):*
Categoria A: *acima de 15m² por banhista.*
Pouco densa, geralmente recebe equipamentos de alta categoria. Praias comumente de pequeno porte e beleza intensa.

Categoria B: *de 6 a 15 m² por banhista.*
Densidade ocupacional média, permitindo maior flexibilidade na ocupação da área.

Categoria C: *até 5 m² por banhista.*
Praias destinadas à ocupação em massa. Geralmente possuem grandes extensões e estão localizadas nas proximidades de grandes centros urbanos.

31. Nesta praia, área de bem de uso comum do povo, existem **quiosques e/ou barracas fixas ou estruturas similares?**

Sim

Se sim, o Município autorizou estes usos?

Não

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas autorizações:

Estrutura	Data de início e fim da permanência na praia	Número da autorização	Quantidade de autorizações deste tipo na mesma autorização
Barracas tubulares/metal			22
Quiosques de coco			23
barracas de comidas tipicas/ artesanato			24
Quiosque de Lanche			8
Barracas de tapioca			12
Restaurantes			9
Sorveterias			4
Salão de Festa			2
Agência de Turismo			4

32. Neste ano, o Município permitiu o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas como arenas ou palanques**

para a prática de esportes, apresentações, práticas religiosas ou similares?
Sim

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas permissões:

Estrutura	Data de início e fim da permanência na praia	Número da permissão	Quantidade de permissões deste tipo na mesma permissão
Arena para apresentações onerosa			25
Arena para a pratica de esportes onerosa			19
Arena para realização de feiras de artesanato onerosa			14
Arena para apresentações gratuita			25
Arena para a pratica de esportes gratuita			31
Arena para praticas religiosas gratuita			7
Palanque para distribuição de informação			2
Arena para realização de feiras de artesanato gratuita			3

Nota:
Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) com o título: "UF_nome do município_nome da praia_32"

33. Neste ano, o Município autorizou o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas móveis?**
Sim
Nota:
Por exemplo, tendas para aluguel de cadeiras e/ou guardas-sol, dentre outros.

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas permissões:

Estrutura	Data de início e fim da permanência na praia	Número da autorização	Quantidade de autorizações deste tipo na mesma autorização
Food Trucks		4284, 5425, demais em fase de regularização	5
Parques infantis		Em fase de regularização	5
box/mesas		Em fase de regularização	8
carrinhos de lanche		Em fase de regularização	8

Nota:
Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) com o título: "UF_nome do município_nome da praia_33"

34. Neste ano, o Município autorizou a construção de infraestruturas, tais como: banheiros, centros de visitantes, biblioteca pública, dentre outros na área objeto do TAGP desta praia?
Não.

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas construções:

Construções	Quantidade	Número de aprovação da SPU

Nota:
Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) com o título: "UF_nome do município_nome da praia_34"

Encaminhe um croqui simples da praia, por exemplo, uma imagem com visualização aérea, contendo a localização das estruturas listadas nos indicadores 30 a 33 via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) com o título: "UF_nome do município_nome da praia_número do indicador"

35. Neste ano, foram realizadas obras de infraestrutura urbana, turística ou de interesse social na área objeto do TAGP desta praia?
Não.

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas obras:

Obra	Finalidade	Quantidade	Número de aprovação da SPU

Nota:
Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) com o título: "UF_nome do município_nome da praia_35"

36. Existem autorizações vigentes para a atuação de ambulantes na praia?
Não.

Se sim, especifique a seguir a quantidade:

Se sim, especifique abaixo os tipos de atividade:

37. Houve cessão de uso da praia aos Estados, entidades sem fins lucrativos das áreas de educação, cultura, assistência social ou saúde e às pessoas físicas ou jurídicas, em se tratando de interesse público ou social ou de aproveitamento econômico de interesse nacional?
Não.

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas cessões:

Finalidade	Beneficiado	Número da cessão de uso	Duração	Pemissão gratuita (G) ou onerosa (O)?
Pratica Esportiva	Aulas e jogos de Tenis			Gratuita

Pratica Esportiva	aulas treinamentos e competiçoes			Gratuita
Pratica Esportiva	Futebol Amador, Socity e Areia		Indeterminada	Gratuita

Nota:
Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) com o título: "UF_nome do município_nome da praia_37"

38. Há exploração de publicidade na área objeto do TAGP desta praia?
Não.

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas ações:

Tem caráter educativo, informativo ou de orientação social? ***Responda:*** *"Sim" ou "Não".*	Indique o beneficiado. ***Responda:*** *"PF - Pessoa Física", "PJ - Pessoa Jurídica" ou "OP -* Órgão Público".	Constam nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridade, servidores públicos ou qualquer outra pessoa jurídica? ***Responda:*** *"Sim" ou "Não".*	Pactuado no Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima? ***Responda:*** *"Sim" ou "Não".*

Nota:
Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) com o título: "UF_nome do município_nome da praia_38"

Se sim, encaminhe fotos de comprovação das ações de publicidade existentes via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) com o título: "UF_nome município_nome da praia_38"

39. Neste ano, foram apontadas irregularidades pela SPU a nível federal ou estadual na área objeto do TAGP desta praia?
Não.

Se sim, especifique a seguir a quantidade de irregularidades:

Especifique abaixo os tipos de irregularidades:

Especifique a seguir a quantidade de irregularidades ***que foram corrigidas e/ou adequadas****:*

Especifique os tipos de irregularidades ***que foram corrigidas e/ou adequadas****:*

40. Indique o número de demolições realizadas neste ano na área objeto do TAGP: 0

41. Indique o número de remoções realizadas neste ano na área objeto do TAGP: 5

42. A praia recebeu algum financiamento para implantação de projetos urbanísticos e/ou turísticos?
Não.

Se sim, especifique a seguir este(s) financiamento(s):

43. *Por favor, encaminhe um mapa esquemático da praia contendo os itens apontados neste questionário.*
Envie via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) com o título: "UF_nome do município_nome da praia_43"

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria do Patrimônio da União (SPU)

RELATÓRIO DE GESTÃO DE PRAIAS MARÍTIMAS URBANAS

Nome da praia: Praia de Aruana

AMBIENTAL

1. Há Unidade(s) de Conservação (UC) no entorno de até 3 km da praia?
Não.

Se sim, informe a seguir a quantidade de UCs:

Se sim, especifique abaixo as informações sobre cada UC:

Nome da UC	Categoria (conforme arts. 8º e 14º da Lei Nº 9.985/2000)	Esfera de gestão (Federal, Estadual ou Municipal)	Distância da praia (km)

2. A praia possui trecho de Área de Preservação Permanente (APP)?
Sim.
Nota *(Código Florestal - Lei n.º 12.651/2012):*
Para os efeitos desta lei, entende-se por APP a área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas, estabelecidas no art. 4º da referida Lei, como por exemplo restingas, como estabilizadoras de dunas, ou manguezais.

Se sim, especifique abaixo os tipos de APPs presentes e suas áreas aproximadas em m²:
Extensa faixa de areia preservada que compreende a 6,33km² em sua totalidade (Praia dos Artistas à Praia do Viral) com alguns pontos de vegetação de restinga Rasteira isolada em pequenos trechos da praia.

3. A praia possui algum tipo de certificação de qualidade?
Não.

Se sim, especifique a seguir esta certificação:

4. Qual o tipo de orla predominante nesta praia?
B
Nota *(MMA, 2006):*
Classe A: *baixíssima ocupação, com paisagens com alto grau de originalidade e baixo potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde a preservação e conservação das características e funções naturais devem ser priorizadas.*

Classe B: *orlas que apresentam de baixo a médio adensamento de construções e população residente, com indícios de ocupação recente, paisagens parcialmente antropizadas e médio potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos do litoral onde os usos são compatíveis com a conservação da qualidade ambiental e os que tragam baixo potencial de impacto, devem ser estimulados.*

Classe C: *apresenta médio a alto adensamento de construções e populações residentes,com paisagens antropizadas, multiplicidade de usos e alto potencial de poluição sanitária, estética, sonora e/ ou visual, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde os usos não podem ser exigentes quanto aos padrões de qualidade, sendo, portanto, locais com alto potencial impactante, inclusive para seus entornos.*

5. A praia possui informações sobre o ambiente, uso responsável e segurança?
Não
Nota:
Por exemplo, avisos, sinalizações, centro de informações turísticas, materiais digitais e/ou impressos, entre outros.

Se sim, encaminhe fotos de comprovação via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) com o título: "UF_nome do município_nome da praia_5"

6. Há presença de atividades em dissonância com o uso público da praia?
Sim.

Por exemplo, estacionamento para veículos sobre a faixa de areia, dunas e/ou vegetação de restinga, ocupação não regulamentada da faixa de areia por mesas e cadeiras de terceiros, uso da praia por ambulantes e/ou quiosques não autorizados, dentre outros.

Se sim, informe abaixo quais são estas atividades:
mesas e cadeiras de terceiros, como também ambulantes.

7. O Município desenvolve ações de conscientização e capacitação sobre a problemática do Lixo no Mar para os comerciantes que atuam nesta praia?
Sim.

Se sim, descreva abaixo estas ações:
"Praia linda é praia limpa" é o slogan do projeto que tem por finalidade orientar os banhistas e comerciantes.

8. A praia apresenta ou já apresentou processos de erosão costeira?
Não.

Se sim, especifique a seguir a periodicidade e a área da praia mais atingida por estes processos erosivos:

Se sim, especifique a seguir o número de pessoas afetadas por estes processos erosivos:

Se sim, especifique a seguir o valor, em reais, dos danos materiais decorrentes destes processos erosivos:

ACESSO PÚBLICO

9. A praia possui acesso para pedestres?
Sim.

*Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos para pedestres:*acesso livre

Descreva abaixo o tipo de acesso:
Acesso livre pela faixa de areia

10. A praia possui acesso para portadores de necessidades especiais?
Sim.

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos para portadores de necessidades especiais: 2

Descreva abaixo o tipo de acesso:
Acesso para cadeirantes, calçadas e passarela.

11. A praia possui acesso para veículos de resgate?
Sim.

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos na praia para veículos de resgate: acesso livre

INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

12. Que tipo de estrutura existe para proteger as Áreas de Preservação Permanente (APPs) do pisoteamento por pedestres, ambulantes e demais usuários?
Sim.

Se há outros tipos de estruturas de proteção às APPs, especifique abaixo:
Passarela

13. A praia possui estruturas de apoio às atividades de pesca artesanal?
Não.

Se sim, especifique abaixo o tipo de estrutura presente:

14. A praia possui guarda-vidas?
Sim.

Se sim, informe a seguir a distância entre as bases operacionais: km

15. Qual a frequência da presença dos guarda-vidas nesta praia?
Diária

Se há outros tipos de frequência, especifique abaixo:

16. Há banheiros públicos na área objeto do TAGP?
Sim.

17. Qual o tipo de coleta de resíduos sólidos existente na área objeto do TAGP?
Limpeza mecanizada e manual.

18. Qual a periodicidade da coleta de resíduos sólidos na área objeto do TAGP?
Diária

Se há outros tipos de periodicidade, especifique abaixo:

19. Informe abaixo qual o tipo de lixeira utilizada nesta praia.
Papeleiras de material reciclável, PEV'S, caixas coletoras e carrinho coletor (equipes móveis).

Encaminhe fotos de comprovação via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) com o título: "UF_nome do município_nome da praia_19"

20. Qual o volume comportado por cada lixeira utilizada nesta praia? De 50L a 1 tonelada L

21. A praia possui limpeza mecânica?
Sim.

Se sim, especifique a seguir o equipamento utilizado:
Saneadora de praia.

22. A praia possui análises de balneabilidade?
Sim.

23. Qual a periodicidade das análises de balneabilidade nesta praia?
Mensal.

Se há outros tipos de periodicidade, especifique abaixo:

24. Qual é a classificação predominante de balneabilidade na praia?
Boa.
Nota (CETESB)**:**
Má: *praias classificadas como impróprias em porcentagem de tempo igual ou superior a 50% do ano.*

Regular: *praias classificadas como impróprias em porcentagem inferior a 50% do ano.*

Boa: *praias próprias em 100% do ano, exceto as classificadas como excelentes em 100% do ano.*

Ótima: *praias classificadas como excelentes 100% do ano.*

25. O Município realiza alguma ação para melhoria na qualidade da água para banho desta praia?
Sim. Projeto Praia Limpa.

Se sim, especifique a seguir quais são estas ações:
As ações são realizadas quinzenalmente e culminam em eventos e ações realizados diretamente na faixa de praias e rios. Durante os eventos, a comunidade é Mobilizada a participar de ações de limpeza simbólica.

26. As informações de balneabilidade são disponibilizadas na praia aos usuários?
Sim.

Se sim, especifique abaixo como é feita esta disponibilização:
A disponibilização da informação é feita através de veículos de comunicação e pelo site da Adema.

27. Qual a largura média da faixa de areia nesta praia? 200m

28. Qual a estimativa do número de usuários/banhistas na praia em um dia na **baixa temporada**? 1000

29. Qual a estimativa do número de usuários/banhistas na praia em um dia na **alta temporada**? 2000

30. Qual a densidade de ocupação média da faixa de areia nesta praia durante a alta temporada? B

Nota *(EMBRATUR, 1975):*
Categoria A: *acima de 15m² por banhista.*
Pouco densa, geralmente recebe equipamentos de alta categoria. Praias comumente de pequeno porte e beleza intensa.

Categoria B: *de 6 a 15 m² por banhista.*
Densidade ocupacional média, permitindo maior flexibilidade na ocupação da área.

Categoria C: *até 5 m² por banhista.*
Praias destinadas à ocupação em massa. Geralmente possuem grandes extensões e estão localizadas nas proximidades de grandes centros urbanos.

31. Nesta praia, área de bem de uso comum do povo, existem **quiosques e/ou barracas fixas ou estruturas similares?**
Sim.

Se sim, o Município autorizou estes usos?
Sim. Porém está em processo de regularização.

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas autorizações:

Estrutura	Data de início e fim da permanência na praia	Número da autorização	Quantidade de autorizações deste tipo na mesma autorização
Bares padronizados			17

Nota:
Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) com o título: "UF_nome do município_nome da praia_31"

32. Neste ano, o Município permitiu o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas como arenas ou palanques para a prática de esportes, apresentações, práticas religiosas ou similares**?
Não.

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas permissões:

Estrutura	Data de início e fim da permanência na praia	Número da permissão	Quantidade de permissões deste tipo na mesma permissão

Nota:
Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) com o título: "UF_nome do município_nome da praia_32"

33. Neste ano, o Município autorizou o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas móveis?**
Não

Nota:
Por exemplo, tendas para aluguel de cadeiras e/ou guardas-sol, dentre outros.

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas permissões:

Estrutura	Data de início e fim da permanência na praia	Número da autorização	Quantidade de autorizações deste tipo na mesma autorização

Nota:
Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) com o título: "UF_nome do município_nome da praia_33"

34. Neste ano, o Município autorizou a construção de infraestruturas, tais como: banheiros, centros de visitantes, biblioteca pública, dentre outros na área objeto do TAGP desta praia?
Não.

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas construções:

Construções	Quantidade	Número de aprovação da SPU

Nota:
Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) com o título: "UF_nome do município_nome da praia_34"

Encaminhe um croqui simples da praia, por exemplo, uma imagem com visualização aérea, contendo a localização das estruturas listadas nos indicadores 30 a 33 via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) com o título: "UF_nome do município_nome da praia_número do indicador"

35. Neste ano, foram realizadas obras de infraestrutura urbana, turística ou de interesse social na área objeto do TAGP desta praia?

Não

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas obras:

Obra	Finalidade	Quantidade	Número de aprovação da SPU

Nota:
Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) com o título: "UF_nome do município_nome da praia_35"

36. Existem autorizações vigentes para a atuação de ambulantes na praia?
Não

Se sim, especifique a seguir a quantidade:

Se sim, especifique abaixo os tipos de atividade:

37. Houve cessão de uso da praia aos Estados, entidades sem fins lucrativos das áreas de educação, cultura, assistência social ou saúde e às pessoas físicas ou jurídicas, em se tratando de interesse público ou social ou de aproveitamento econômico de interesse nacional?
Não.

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas cessões:

Finalidade	Beneficiado	Número da cessão de uso	Duração	Pemissão gratuita (G) ou onerosa (O)?

Nota:
Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) com o título: "UF_nome do município_nome da praia_37"

38. Há exploração de publicidade na área objeto do TAGP desta praia?
Não.

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas ações:

Tem caráter educativo, informativo ou de orientação social? ***Responda:*** *"Sim" ou "Não".*	Indique o beneficiado. ***Responda:*** *"PF - Pessoa Física", "PJ - Pessoa Jurídica" ou "OP -* Órgão Público".	Constam nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridade, servidores públicos ou qualquer outra pessoa jurídica? ***Responda:*** *"Sim" ou "Não".*	Pactuado no Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima? ***Responda:*** *"Sim" ou "Não".*

Nota:
Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) com o título: "UF_nome do município_nome da praia_38"

Se sim, encaminhe fotos de comprovação das ações de publicidade existentes via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) com o título: "UF_nome município_nome da praia_38"

39. Neste ano, foram apontadas irregularidades pela SPU a nível federal ou estadual na área objeto do TAGP desta praia?
Não.

Se sim, especifique a seguir a quantidade de irregularidades:

Especifique abaixo os tipos de irregularidades:

Especifique a seguir a quantidade de irregularidades ***que foram corrigidas e/ou adequadas****:*

Especifique os tipos de irregularidades ***que foram corrigidas e/ou adequadas****:*

40. Indique o número de demolições realizadas neste ano na área objeto do TAGP: 0

41. Indique o número de remoções realizadas neste ano na área objeto do TAGP: 0

42. A praia recebeu algum financiamento para implantação de projetos urbanísticos e/ou turísticos?
Sim. Sob a responsabilidade do Governo de Sergipe.

Se sim, especifique a seguir este(s) financiamento(s):
Projeto ORLA SUL.

43. *Por favor, encaminhe um mapa esquemático da praia contendo os itens apontados neste questionário.*
Envie via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) com o título: "UF_nome do município_nome da praia_43"

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria do Patrimônio da União (SPU)

RELATÓRIO DE GESTÃO DE PRAIAS MARÍTIMAS URBANAS

Nome da praia: Praia do Viral

AMBIENTAL

1. Há Unidade(s) de Conservação (UC) no entorno de até 3 km da praia?
Não.

Se sim, informe a seguir a quantidade de UCs:

Se sim, especifique abaixo as informações sobre cada UC:

Nome da UC	Categoria (conforme arts. 8º e 14º da Lei Nº 9.985/2000)	Esfera de gestão (Federal, Estadual ou Municipal)	Distância da praia (km)

2. A praia possui trecho de Área de Preservação Permanente (APP)?
Sim.
***Nota** (Código Florestal - Lei n.º 12.651/2012):*
Para os efeitos desta lei, entende-se por APP a área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas, estabelecidas no art. 4º da referida Lei, como por exemplo restingas, como estabilizadoras de dunas, ou manguezais.

Se sim, especifique abaixo os tipos de APPs presentes e suas áreas aproximadas em m²:
Extensa faixa de areia preservada que compreende a 6,33km² em sua totalidade (Praia dos Artistas à Praia do Viral) com alguns pontos de vegetação de restinga Rasteira isolada em pequenos trechos da praia.

3. A praia possui algum tipo de certificação de qualidade?
Não.

Se sim, especifique a seguir esta certificação:

4. Qual o tipo de orla predominante nesta praia?
B
***Nota** (MMA, 2006):*
***Classe A:** baixíssima ocupação, com paisagens com alto grau de originalidade e baixo potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial.*
São trechos de orla onde a preservação e conservação das características e funções naturais devem ser priorizadas.

***Classe B:** orlas que apresentam de baixo a médio adensamento de construções e população residente, com indícios de ocupação recente, paisagens parcialmente antropizadas e médio potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos do litoral onde os usos são compatíveis com a conservação da qualidade ambiental e os que tragam baixo potencial de impacto, devem ser estimulados.*

***Classe C:** apresenta médio a alto adensamento de construções e populações residentes,com paisagens antropizadas, multiplicidade de usos e alto potencial de poluição sanitária, estética, sonora e/ ou visual, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde os usos não podem ser exigentes quanto aos padrões de qualidade, sendo, portanto, locais com alto potencial impactante, inclusive para seus entornos.*

5. A praia possui informações sobre o ambiente, uso responsável e segurança?
Sim.
Nota:
Por exemplo, avisos, sinalizações, centro de informações turísticas, materiais digitais e/ou impressos, entre outros.

Se sim, encaminhe fotos de comprovação via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) com o título: "UF_nome do município_nome da praia_5"

6. Há presença de atividades em dissonância com o uso público da praia?
Não
Nota:
Por exemplo, estacionamento para veículos sobre a faixa de areia, dunas e/ou vegetação de restinga, ocupação não regulamentada da faixa de areia por mesas e cadeiras de terceiros, uso da praia por ambulantes e/ou quiosques não autorizados, dentre outros.

Se sim, informe abaixo quais são estas atividades:

7. O Município desenvolve ações de conscientização e capacitação sobre a problemática do Lixo no Mar para os comerciantes que atuam nesta praia?
Sim.

Se sim, descreva abaixo estas ações:
Praia linda é praia limpa esse é o slogan do projeto que tem por finalidade orientar os banhistas e comerciantes.

8. A praia apresenta ou já apresentou processos de erosão costeira?
Não.

Se sim, especifique a seguir a periodicidade e a área da praia mais atingida por estes processos erosivos:

Se sim, especifique a seguir o número de pessoas afetadas por estes processos erosivos:

Se sim, especifique a seguir o valor, em reais, dos danos materiais decorrentes destes processos erosivos:

ACESSO PÚBLICO

9. A praia possui acesso para pedestres?
Sim.

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos para pedestres: acesso livre

Descreva abaixo o tipo de acesso:

10. A praia possui acesso para portadores de necessidades especiais?
Não.

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos para portadores de necessidades especiais:

Descreva abaixo o tipo de acesso:

11. A praia possui acesso para veículos de resgate?
sim

Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos na praia para veículos de resgate: 1

INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

12. Que tipo de estrutura existe para proteger as Áreas de Preservação Permanente (APPs) do pisoteamento por pedestres, ambulantes e demais usuários?
Não.

Se há outros tipos de estruturas de proteção às APPs, especifique abaixo:

13. A praia possui estruturas de apoio às atividades de pesca artesanal?
Não.

Se sim, especifique abaixo o tipo de estrutura presente:

14. A praia possui guarda-vidas?
Não

Se sim, informe a seguir a distância entre as bases operacionais: km

15. Qual a frequência da presença dos guarda-vidas nesta praia?

Se há outros tipos de frequência, especifique abaixo:

16. Há banheiros públicos na área objeto do TAGP?
Não

17. Qual o tipo de coleta de resíduos sólidos existente na área objeto do TAGP?
Limpeza mecanizada e manual.

18. Qual a periodicidade da coleta de resíduos sólidos na área objeto do TAGP?
Diaria

Se há outros tipos de periodicidade, especifique abaixo:

19. Informe abaixo qual o tipo de lixeira utilizada nesta praia.
Papeleiras de material reciclável, PEV'S, caixas coletoras e carrinho coletor (equipes móveis).

Encaminhe fotos de comprovação via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) com o título: "UF_nome do município_nome da praia_19"

20. Qual o volume comportado por cada lixeira utilizada nesta praia? 50l a 1 toneladas L

21. A praia possui limpeza mecânica?
sim

Se sim, especifique a seguir o equipamento utilizado:
Saneadora de praia.

22. A praia possui análises de balneabilidade?
Sim.

23. Qual a periodicidade das análises de balneabilidade nesta praia?
Mensal.

Se há outros tipos de periodicidade, especifique abaixo:

24. Qual é a classificação predominante de balneabilidade na praia?
Boa

Nota (CETESB)**:**

Má: *praias classificadas como impróprias em porcentagem de tempo igual ou superior a 50% do ano.*

Regular: *praias classificadas como impróprias em porcentagem inferior a 50% do ano.*

Boa: *praias próprias em 100% do ano, exceto as classificadas como excelentes em 100% do ano.*

Ótima: *praias classificadas como excelentes 100% do ano.*

25. O Município realiza alguma ação para melhoria na qualidade da água para banho desta praia?
Sim. Projeto Praia Limpa.

Se sim, especifique a seguir quais são estas ações:
As ações são realizadas quinzenalmente e culminam em eventos e ações realizados diretamente na faixa de praias e rios. Durante os eventos, a comunidade é Mobilizada a participar de ações de limpeza simbólica.

26. As informações de balneabilidade são disponibilizadas na praia aos usuários?

Sim.

Se sim, especifique abaixo como é feita esta disponibilização:
A disponibilização da informação é feita através de veículos de comunicação e pelo site da Adema.

27. Qual a largura média da faixa de areia nesta praia? **200** m

28. Qual a estimativa do número de usuários/banhistas na praia em um dia na **baixa temporada**? 500

29. Qual a estimativa do número de usuários/banhistas na praia em um dia na **alta temporada**? 1000

30. Qual a densidade de ocupação média da faixa de areia nesta praia durante a alta temporada?
B
Nota *(EMBRATUR, 1975)**:***
Categoria A: *acima de 15m² por banhista.*
Pouco densa, geralmente recebe equipamentos de alta categoria. Praias comumente de pequeno porte e beleza intensa.

Categoria B: *de 6 a 15 m² por banhista.*
Densidade ocupacional média, permitindo maior flexibilidade na ocupação da área.

Categoria C: *até 5 m² por banhista.*
Praias destinadas à ocupação em massa. Geralmente possuem grandes extensões e estão localizadas nas proximidades de grandes centros urbanos.

31. Nesta praia, área de bem de uso comum do povo, existem **quiosques e/ou barracas fixas ou estruturas similares?**
Não

Se sim, o Município autorizou estes usos?

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas autorizações:

Estrutura	Data de início e fim da permanência na praia	Número da autorização	Quantidade de autorizações deste tipo na mesma autorização

Nota:
Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br)
com o título: "UF_nome do município_nome da praia_31"

32. Neste ano, o Município permitiu o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas como arenas ou palanques para a prática de esportes, apresentações, práticas religiosas ou similares**?
Não.

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas permissões:

Estrutura	Data de início e fim da permanência na praia	Número da permissão	Quantidade de permissões deste tipo na mesma permissão

Nota:
Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br)
com o título: "UF_nome do município_nome da praia_32"

33. Neste ano, o Município autorizou o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas móveis?**
Não.
Nota:
Por exemplo, tendas para aluguel de cadeiras e/ou guardas-sol, dentre outros.

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas permissões:

Estrutura	Data de início e fim da permanência na praia	Número da autorização	Quantidade de autorizações deste tipo na mesma

Estrutura	Data de início e fim da permanência na praia	Número da autorização	deste tipo na mesma autorização

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) com o título: "UF_nome do município_nome da praia_33"

34. Neste ano, o Município autorizou a construção de infraestruturas, tais como: banheiros, centros de visitantes, biblioteca pública, dentre outros na área objeto do TAGP desta praia?
Não.

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas construções:

Construções	Quantidade	Número de aprovação da SPU

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) com o título: "UF_nome do município_nome da praia_34"

Encaminhe um croqui simples da praia, por exemplo, uma imagem com visualização aérea, contendo a localização das estruturas listadas nos indicadores 30 a 33 via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) com o título: "UF_nome do município_nome da praia_número do indicador"

35. Neste ano, foram realizadas obras de infraestrutura urbana, turística ou de interesse social na área objeto do TAGP desta praia?
Não.

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas obras:

Obra	Finalidade	Quantidade	Número de aprovação da SPU

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) com o título: "UF_nome do município_nome da praia_35"

36. Existem autorizações vigentes para a atuação de ambulantes na praia?
Não.

Se sim, especifique a seguir a quantidade:

Se sim, especifique abaixo os tipos de atividade:

37. Houve cessão de uso da praia aos Estados, entidades sem fins lucrativos das áreas de educação, cultura, assistência social ou saúde e às pessoas físicas ou jurídicas, em se tratando de interesse público ou social ou de aproveitamento econômico de interesse nacional?
Não.

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas cessões:

Finalidade	Beneficiado	Número da cessão de uso	Duração	Pemissão gratuita (G) ou onerosa (O)?

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) com o título: "UF_nome do município_nome da praia_37"

38. Há exploração de publicidade na área objeto do TAGP desta praia?
Não.

Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas ações:

em caráter educativo informativo ou de	Indique o beneficiado. ***Responda:*** *"PF - Pessoa Física",*	Constam nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção	Pactuado no Plano de Gestão

orientação social? *Responda: "Sim" ou "Não".*	*"PJ - Pessoa Jurídica" ou "OP -* Órgão Público".	pessoal de autoridade, servidores públicos ou qualquer outra pessoa jurídica? *Responda: "Sim" ou "Não".*	Integrada da Orla Marítima? *Responda: "Sim" ou "Não".*

Nota:

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) com o título: "UF_nome do município_nome da praia_38"

Se sim, encaminhe fotos de comprovação das ações de publicidade existentes via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) com o título: "UF_nome município_nome da praia_38"

39. Neste ano, foram apontadas irregularidades pela SPU a nível federal ou estadual na área objeto do TAGP desta praia?
Não.

Se sim, especifique a seguir a quantidade de irregularidades:

Especifique abaixo os tipos de irregularidades:

Especifique a seguir a quantidade de irregularidades ***que foram corrigidas e/ou adequadas****:*

Especifique os tipos de irregularidades ***que foram corrigidas e/ou adequadas****:*

40. Indique o número de demolições realizadas neste ano na área objeto do TAGP: 0

41. Indique o número de remoções realizadas neste ano na área objeto do TAGP: 0

42. A praia recebeu algum financiamento para implantação de projetos urbanísticos e/ou turísticos?
Não.

Se sim, especifique a seguir este(s) financiamento(s):

Por favor, encaminhe um mapa esquemático da praia contendo os itens apontados neste questionário.
Envie via e-mail à SPU (nugep-spu@planejamento.gov.br) com o título: "UF_nome do município_nome da praia_43"

43.